



ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho), vice-presidente da Câmara Municipal de Patrocínio que, nesta sessão, substitui o presidente Leandro Máximo Caixeta, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e sete minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pela vereadora Eliane Ferreira Nunes. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Eliane Ferreira Nunes - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. As atas da 2ª reunião ordinária e 1ª reunião extraordinária, realizadas nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2024 foram aprovadas por unanimidade e sem alterações. Foram lidos ofícios enviados pelos vereadores Leandro Máximo Caixeta e Prof. Natanael Oliveira Diniz, justificando suas ausências em decorrência de compromissos anteriormente agendados. O presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) destacou que a vereadora Raquel Rezende pôde vir a reunião por estar acompanhando a filha que se encontra internada em hospital. **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhados às comissões parlamentares para emissão de pareceres, as seguintes proposições: Emenda à Lei Orgânica nº 02/2024** – Acrescenta o art; 132-A na Lei Orgânica Municipal do município de Patrocínio/MG que institui o orçamento impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal e, Lei Orçamentária Anual (autores: Vereadores Odirlei Magalhães, Paulo Roberto, Francisca Carneiro dos Santos, Prof. Alexandre V. Castro da Cruz e Thiago Malagoli); **Processo de Lei Complementar nº 63/2024 (PLC nº 63/2024)** – Altera, acresce e revoga dispositivos do art. 33 da Lei Complementar nº 34/2005, que “Reestrutura e Organiza o Institui de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM, dispõe sobre o regime próprio de previdência social do município de Patrocínio, estabelecendo limites no rol dos benefícios previdenciários conferidos aos servidores da administração direta do Município, de suas autarquias e fundações (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 819/2024 (PL nº 02/2024)** – Dispõe sobre a regularização da Escola Dona Cotinha, municipalizada através do Projeto Mãos Dadas, e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 820/2024** – Cria a rede de atenção às pessoas com esquizofrenia em Patrocínio e dá outras providências (autor: ver. Prof. Natanael Diniz). **ORDEM DO DIA. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 805/2024** – Dispõe sobre a criação do plano municipal de revisão periódica da gastos, no âmbito do Município de Patrocínio-MG. (autor: ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado, com 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Eliane Ferreira Nunes - Francisca Carneiro dos Santos

(Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Votou contrariamente o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 763/2023** – Institui a Semana de Conscientização do Luto Parental, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado, com 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Eliane Ferreira Nunes - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Votou contrariamente o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). **Substitutivo ao Processo de Lei nº 770/2023** – Obriga os estabelecimentos públicos e privados a inserir nas suas placas indicativas de vagas nos estabelecimentos preferenciais o símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (autor: Ver. Ricardo Balila). O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), autor da proposição, destacou a importância deste projeto para as pessoas autistas. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Eliane Ferreira Nunes - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 818/2024 (PL nº 01/2024)** – Autoriza o Poder Executivo a realizar acordo judicial nos processos de nº 5006134-64.2022.8.13.0481 – procedimento comum proposto por Vita Empreendimentos Imobiliários Ltda em face do município de Patrocínio, autos nº 5009046-97.2023.8.13.0481 – Ação Civil pública proposta por município de Patrocínio em face de Recanto das Cerejeiras Empreendimentos Imobiliários Ltda, Associação Recanto das Cerejeiras e outros e autos de nº 5010125-14.2023.8.13.0481 – Mandado de Segurança interposto por Recanto das Cerejeiras Empreendimentos Imobiliários Ltda em face do município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) - **com emenda da Comissão de Legislação, Justiça e Redação**. A emenda foi lida, votada e aprovada por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Eliane Ferreira Nunes - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) mencionou que a emenda não alterou substancialmente a redação anterior. Questionou se é certo enviarem um acordo para ser homologado pela Câmara em pleno período de eleições. Indagou ainda se o Judiciário precisa da autorização da Câmara para a realização de um acordo. Perguntou também de que período se refere esta dívida e qual o montante total dela. Ressaltou que, em razão de todas essas questões, votará contrariamente ao projeto. A vereadora Eliane

Prof.



Ferreira Nunes explicou que, por se tratar de receita municipal, é necessário que o acordo venha para a Câmara. Destacou que, por meio deste acordo, obras serão realizadas no Município, como o término da Avenida dos Lagos. O vereador Odirlei José de Magalhães fez uso da palavra e criticou o fato de o projeto ter chegado sem minuta de acordo. Disse que, no bojo do projeto, não dá pra saber o que está sendo autorizado, e isso significaria assinar um cheque em branco para o prefeito. Que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação mencionou sobre a legalidade da proposição, mas não sobre a necessidade do acordo. Que o projeto é muito genérico. Que, embora o projeto se trate de autorização de compensação, outra proposição nesse sentido nunca havia sido enviada ao Poder Legislativo municipal. Citou, como exemplo, a compensação referente ao Parque da Matinha. Questionou o texto da proposição que menciona que o acordo terá validade independentemente de homologação judicial. Disse que tudo indica que esses acordos já foram assinados. Que a Câmara está servindo apenas para assinar. O projeto foi votado e aprovado, com 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Eliane Ferreira Nunes - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita).

INDICAÇÕES: De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 2051/2024 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, a aquisição de novos quadros e carteiras maiores para os alunos do 5º ano da Escola M. Judite Costa Furtado; nº 2052/2024 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Esportes, que viabilize a construção de uma quadra poliesportiva na comunidade de Chapadão de Ferro; nº 2053/2024 – solicitando juntamente à SEMOP e à Secretaria Municipal de Urbanismo, a entrega de uniformes específicos aos vigilantes noturnos, fiscais de urbanismo e fiscais de obras; De autoria da vereadora Eliane Nunes: nº 2054/2024 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a realização de estudo para identificar a melhor rua ou avenida para ser designada como rua/avenida do Café em nossa cidade, bem como a sua consequente denominação; nº 2055/2024 – solicitando juntamente à SEMOP e à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a instalação de totens das rainhas do café para ficarem em exposição no Museu Municipal Hugo Machado da Silveira; nº 2056/2024 – solicitando juntamente à SEMOP e à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a instalação de arquibancadas na quadra de esportes do CEU das Artes, ao lado do anfiteatro; nº 2057/2024 – solicitando juntamente à SEMOP e à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a instalação de imagem de Nossa Senhora do Patrocínio na Praça Matriz, fazendo um resgate histórico. A vereadora Eliane Ferreira Nunes disse que a denominação de uma rua ou de uma avenida como representativa do café seria importante para o turismo local e para a “rota do café”. Que é necessário que um profissional capacitado faça a análise de qual via será escolhida. Informou que o CEU das Artes ganhará uma sala de cinema.

Solicitou ainda que o Executivo construa arquibancadas no entorno da quadra do CEU das Artes, a fim de que as famílias possam acompanhar jogos e espetáculos no local. Por fim, destacou a sugestão de que, no antigo coreto da Praça Santa Luzia, seja construída uma cúpula com a instalação de imagem de Nossa Senhora do Patrocínio. O vereador Odirlei José de Magalhães informou que, no dia anterior, viu um cadeirante com dificuldade de acesso ao Procon Municipal. Destacou que, no órgão, não há rampa de acessibilidade. Que o funcionário do Procon disse que atenderia o cidadão na calçada. Que situações como essa não podem acontecer. Que, até existe uma rampa no local, mas ela é íngreme e seu degrau não permite a passagem de uma cadeira de rodas. Que solicitou, por meio de indicação, que o Procon seja transferido para um imóvel no Centro da cidade, a fim de facilitar o atendimento dos munícipes. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 08 (oito) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS acima relacionadas.** Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Eliane Ferreira Nunes - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **Requerimento de Informação nº 42/2024** – Requerer ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre a inserção recente do município ao programa do Governo Federal: Programa de erradicação do trabalho infantil, que tem como objetivo retirar as crianças e adolescentes, de 06 a 16 anos, do trabalho considerado perigoso penoso, insalubre ou degradante, ou seja, aquele trabalho que coloca em risco a saúde e segurança das crianças e adolescente (autor: Ver. Thiago Malagoli). O vereador Thiago Oliveira Malagoli destacou que há um programa de erradicação do trabalho infantil do Governo Federal e que, a partir dele, o Município adquiriu, com recursos federais, uma van para realizar esse trabalho. Que não encontrou, desde 2020, prestação de contas sobre este tipo de fiscalização. Que procurou ainda informações a respeito da constituição de uma equipe para realização deste trabalho, mas não encontrou nada a respeito. Que soube que, devido a sua procura, estão montando às pressas uma equipe para este fim. Que o Governo Federal pode multar o Município em meio milhão de reais, e que, preocupado com isso, apresentou o presente requerimento. Que há também a previsão de uma multa diária, no valor de 15 mil reais. Que, então, gostaria de confirmar se o Município recebeu verba para este fim e se desenvolveu o referido programa. O requerimento foi votado e rejeitado, com 05 (cinco) votos contrários e 04 (quatro) favoráveis. Votaram contrariamente os vereadores Eliane Ferreira Nunes - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Ricardo Antoni Rodrigues - Roberto Margari de Souza. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Thiago Oliveira Malagoli. O voto de desempate foi dado pelo presidente Florisvaldo José de Souza. Ausentes os vereadores Carlos Alberto Silva e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Estavam presentes, na chamada final, os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Eliane Ferreira Nunes - Florisvaldo



José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **GRANDE EXPEDIENTE.** O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que, em 25 de janeiro, foi comunicado da ausência de atendimentos na Santa Casa pelo convênio do IPSEMG. Que contataram a Santa Casa para que esse atendimento seja retomado. Que esta causa é muito maior que qualquer campo político. Que, do contrário, o serviço SUS ficará ainda mais sobrecarregado na cidade. O presidente em exercício, Florivaldo José de Souza, declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às dez horas e cinco minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavei esta ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em cinco de março de dois mil e vinte e quatro.

Luís Felipe Nunes Oliveira

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Carlos Alberto Silva

Florivaldo José de Santos

José Roberto dos Santos

Natanael Oliveira Diniz

Paulo Roberto dos Santos

Ricardo Antoni Rodrigues

Thiago Oliveira Malagoli

Alexandre Vitor Castro da Cruz

Eliane Ferreira Nunes

Francisca Carneiro dos Santos

Leandro Máximo Caixeta

Odirlei José de Magalhães

Raquel Ap. Rezende Morais

Roberto Margari de Souza